



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA



DESPACHO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2022””. Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 06 de junho de 2022.


Vereadora **Cíntia Beatriz Dias da Silva**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
<u>06/06/2022</u> às <u>16:40</u> horas,
e registro em livro próprio às folhas <u>420</u>
Sob o nº <u>74/22</u>
 Servidor Responsável